



INDICAÇÃO N° 043/2025

Linhares, 07 de fevereiro de 2025.

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES.

EVELSON LIMA MIRANDA, vereador com assento nesta Casa de Leis, vem mui respeitosamente a presença de Vossa Excelência, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, **REQUERER** que após a oitiva e aprovação do plenário, seja esta **INDICAÇÃO** encaminhada à Secretaria Municipal de Saúde, para que sejam realizados os serviços de:

- DISPONIBILIZAÇÃO DA UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE, PARA ATENDER A POPULAÇÃO NA COMUNIDADE DE QUARTEL DE CIMA, DISTRITO DE RIO QUARTEL, LINHARES/ES.

Desde já ressaltamos que a presente indicação encontra fundamento nas diversas solicitações efetuadas pelos moradores daquela comunidade.

Assim sendo, o presente ofício possui justo motivo em sua apresentação, como também apresenta razões suficientes para que seja deferido e tão logo executado o que é pleiteado.

Aguardamos o retorno formal da inclusão dessa solicitação/indicação, na programação de execução de prestação de serviços públicos prestados pela Secretaria.





Esperamos poder contar com Vossa contribuição e efetivação do que ora é solicitado.

Aproveito para reiterar minhas considerações de estima, e fico no aguardo de vosso manifesto **URGENTE** quanto ao que aqui foi pleiteado.

Atenciosamente,

Evelson Lima Miranda
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300033003900320037003A005000

Assinado eletronicamente por **EVELSON LIMA MIRANDA** em 07/02/2025 16:10

Checksum: **9120A44C947186844820EBE8F9483B40E18B7ABE1E7BCF72E7B3F7ED4D5F2966**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300033003900320037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.